

contar melhorando os salários dos trabalhadores da Prefeitura, no que encerrou sua fala. Sua havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Complemento Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lassasse o presente Ata, que depois de lida, submetido à apreciação Plenária, aprovada, será assinado para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Plenária Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Rio Branco, realizada no dia 25 de novembro do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

No dia vinte horas do dia 25 de novembro do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três), sob a Presidência do Vice-lor Marcos da Rocha Mendes, e com a ausência do Primeiro Secretário pelo Senador Vilson Góes da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Branco. Além desse responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Ruy Silva da Costa, Gleyson de Siqueira, Aluízio Louiz da Costa Gonçalves, Antônio Carlos de Queiroz, Lândio, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Eduardo Roni Ista, Carlos Roberto Soárez dos Santos, Ivan Louiz de Araújo, José Alvaro Elias, Bequim Schwindt, Luiz Antônio de Melo Pires, Orlando da Silva Góes, Damar Sampaio da Silva e Silas Rodrigues Bento. Foi dado número regimental e Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada Ata da Sessão Plenária Ordinária do Segundo Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente voltou ao Senhor Primeiro Secretário a fatura do Orchidiente que constou do seguinte: Emenda Suplementar nº 005/93, de autoria do Vereador Carlos Roberto Soárez dos Santos, quanto àquele sobre Emenda Suplementar no Orçamento do Projeto de Lei nº 052/93, Emenda Substitutiva nº 022/93, Comissão de Finanças, Documento

Flor

Oitenta e oito: Dispõe sobre fundo tributário ao item 1 do Artigo 4º do Projeto de Lei nº 052/93, Ofício nº 115/93. Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminho ao Deu nº 124, 1246, 1247 de 10/10/93, vanuonada, Projeto de Decreto nº 190/93, de autoria do Vereador Ivan Souza de Araújo, assunto: Dispõe sobre autorização de liberação de Aplausos ao Senhor José Geraldo dos Santos, pelos reuniões reunidas nos prestados na Sessão de Esporte do União Futebol Clube. Indicação nº 223/93, de autoria do Vereador Ivan Souza de Araújo, assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a instalação de Gradios para rotacionamento de bicicletas nos Pontos turísticos, principalmente na Praia Marinha. Indicação nº 224/93 de autoria do Vereador Hugo Silveira da Graça, assunto: Regra ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal prorrogando o cumprimento da exigência do Plano do Município de Cabo Frio. Projeto de Lei nº 068/93, de autoria do Vereador Eduardo Porrão Vila, assunto: Dispõe sobre inclusão de Corregedor Tinguá no Artigo 9º da Lei nº 5237, de 24 de Agosto de 1993. Projeto de Resolução nº 051/93. Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio, assunto: Dispõe sobre os direitos dos Poderes Executivo, dos Conselhos da Câmara Municipal de Cabo Frio. Eliminado a função do Presidente, o Senhor Presidente passou a substituir. Vereadores inscreverem seu nome próprio como único orador inscrito, auxiliando o Vereador Aluízio Souza da Reis da Graça, do PT, falando igualmente do apoio do PT à candidatura do Senhor José Bonifácio, as razões que o levavam a repudiar as candidaturas de Alair Porrão e Paulo Abazio, influenciando a sua, em seu relato sobre as circunstâncias políticas, agora, o posicionamento do PT quanto à necessidade de ser nomeada a Prefeitura, com o expurgo das "fantomas", entre outras medidas moralizadoras. Falou que os motivos que haviam levado o PT a se separar do atual governo para a saída de Chateaubriam os intelectuais que representavam o provincialismo, também, o afastamento dos segmentos que representavam a Comunidade. Falou da importância do documento partidário, dando como exemplo as cinqüenta e seis Prefeituras do PT com relação a Lei dos Municípios. disse que recentemente o Senador Pedro Simon do PSDB, ilogava o encantamento da Cidade de Porto Alegre, que era velha, tinha mais de quatro anos, via da primeira gestão. Adianta disser que o Orçamento de Cabo Frio não continha uma metodologia clara, capaz de permitir aos Vereadores um acompanhamento mais fácil, destacando que era impossível de ser acompanhado. Proseguindo, disse que como émulo do Governo

Alm

rador Coronel Braga, que atacava os movimentos sindicais, assim também perdia o Governo Municipal, que recrava o diálogo, mas adotava medidas que iam contra os interesses dos trabalhadores, cujo exemplo maior era a política salarial do Servidor da Prefeitura, a nulidade de todas as entidades. E, houve a seguir, o grande número de contratações de pessoal através do ato provisório, o que devia ser esclarecido nos menores detalhes e, ainda, o grande número de salários exorbitantes ao de Secretário, o que não podia ocorrer, prejudicando e praticando injustiça com o trabalhador, e assim incitava sua fala. São havendo mais cidadões insatisfeitos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos no regimento dedicado a Ordem do Dia. Na sua etapa foram aprovados os seguintes matérias: Bloqueado o Veto nº 06/93 ao Projeto de Lei nº 1235/93 de 14 de outubro de 1993, por nove votos a sete. Aprovada as seguintes Emendas: Emenda Suplementar nº 005/93 e Emenda Substitutiva nº 022/93. Aprovado o Requerimento nº 190/93, aprovadas as Indicações nº 223/93 e 224/93. O mais, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por tempo necessário para que as Comissões examinassem pareceres apresentados a sessão, o Senhor Presidente Secretário Marcos da Rocha Mendes subiu ao Senhor Plenário Secretário, Ministro Júlio Fiuza da Silva que pronunciou o chamado regimento para a constituição de "quorum". Além desses respondeu a chamada os seguintes Sessores: Quip Silveira da Rocha, Antônio Bezerra de Figueiredo, Alfredo Louiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Paranhos Lins da Cunha, Antônio Carlos Fiuza do Pinto, Carlos Roberto Soares dos Santos, Eduardo Corrêa Vila, Ivan Louiz da Cunha, José Oscar Elias, Joaquim Schumidt, Vilam da Silva Fiuza, Omar Gompaio da Silva, e Silas Rodrigues Bento. Foi um nomeado regimento, o Senhor Presidente declarou recebido o presente Regimento nome de Deus. O requer, foi encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 068/93 e aprovado Projeto de Resolução nº 051/93 Bloco Executivo da Câmara Municipal de Aracaju nº 031/93 com Requerimento de Origem nº 194/93. Aprovado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei nº 068/93 Abnegação Executiva nº 031/93 com o Requerimento de Origem nº 195/93 com os votos contra do Secretário Alfredo Louiz da Rocha Barreto e do Secretário Quip Silveira da Rocha, despendendo o Projeto de projeto salarial dos Servidores públicos Municipais, e encerrou a sessão. O requer o Ministro Quip Silveira da Rocha, solicitou em interlocuções

de Ata, que deve ser assinado em Ata, sua posição no seguinte termo: "Senhor Presidente". Eles queremos que conste da Ata, que a nossa posição não está fundamentada em termos de análise de reajuste salarial. Nós intitulamos os dificuldades do Município, com os reajustes menores do salário mínimo. O nosso reajuste é realmente um reajuste simbólico pelo que considero um desrespeito à Administração Municipal, quando o Senhor Prefeito não registra no Orçamento Expen-
sa de motivos e necessidades do Município para a criação de novas car.
reg. A seguir foi apresentado Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Alimentação no Projeto de Lei nº 052/93. Abertura de Conta nº 018/93 com requisição de Virginio nº 193/93. Apresentado Parecer favorável
da Comissão de Finanças, Orçamento e Alimentação no Projeto de Lei nº
053/93. Abertura de Conta nº 019/93. Fechamento da Administração. Na
mídia oradores fizeram festejo do tribuna em Coração Pessoal, o Senhor
Presidente murrou a presente sessão em nome de Deus B., para constar, mandou
que se lancesse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação
Financeira, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

(Assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco
do Estado de Rondônia - Virginio da C.
mara Municipal de Rio Branco, na
língua no dia 30 de Novembro do
ano de 1993 (mil novecentos e noventa
e três))

As discussões iniciadas no dia 30 de novembro de 1993 (mil novecentos e noventa e três), sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com a participação da Sra. Maria Suelen, pelo Presidente da Assem-
bleia do Estado, resultaram na abertura da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Rio Branco, com a seguinte resolução: